



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

Recb em 09/11/22

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

df
Danielly Jacob Carlos Torres
Gestora Técnica do SUAS

OUTUBRO/novembro - 2022

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
ENTIDADE: REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA
TÉRMO DE COLABORAÇÃO N.º: (DE ORIGEM) PROCESSO Nº 22.822/2022
OBJETO: PARCERIA DESTINADA A PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS UTILIZANDO O AUDIOVISUAL PARA DAR VOZ AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM AMPLA PESQUISA EM SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS SOBRE A APLICABILIDADE DA LBI - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - DENTRO DA MUNICIPALIDADE, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 209.25
EXERCÍCIO: 2021
HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: Em 22 de março de 2022 recebemos um comunicado da ÁREA TÉCNICA DA SUAS, via emial, nos dando conta do que segue: Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos; Considerando que para o exercício financeiro de 2022, foram realizadas 08 indicações de Emendas individuais para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPED, dentre as quais, 01 (uma) está direcionada para a Organização da Sociedade Civil Rede Cidade de Comunicação e Cidadania - TV Cidade - no valor financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ; Vimos por meio deste, informar que para prosseguimento dos trâmites previstos para celebração da parceria, faz-se necessário que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEF, manifeste-se formalmente sobre a atual situação da

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com

OSC TV Cidade (a existência de Registro regular), o que conseqüentemente equivale ao reconhecimento pelo Conselho, quanto ao trabalho desenvolvido pela instituição junto à Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, esclarecemos que foi encaminhado ao COMDEF em 09 de fevereiro do presente, o Ofício nº 10/SEDIS/DASUAS/GT/2022, em que solicita as citadas informações.

Contudo, mediante a urgência do prazo para cumprimento da referida emenda, ressaltamos que como ainda não recebemos devolutiva do Conselho, estamos impossibilitados de iniciarmos as tratativas junto à OSC. Orientamos assim, que a instituição busque no COMDEF orientações sobre a situação apresentada.

Assinadas por Cássia Camila - Assistente Social - Gestora da Área Técnica do SUAS e Isabel Pastorelli - Diretora de Administração do SUAS

No dia 24 de março, ato contínuo, encaminhamos ofício ao Senhor FLÁVIO HENRIQUE BARROSO – presidente do COMDEF solicitando o REGISTRO da REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA junto a este conselho, tendo por base o DECRETO Nº 15.251 de 25 de fevereiro de 2022 que dispunha sobre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

No dia 24 de março de 2022, portanto no mesmo dia, através do ofício COMDEF Nº 033/2022 fomos informados quais documentos deveríamos apresentar para conseguir o registro do COMDEF, no que foi providenciado de platô.

No dia 07 de abril de 2022. Através do ofício COMDEF Nº 044/2022, recebemos cópia do ofício que fora encaminhado para a ÁREA TÉCNICA DO SUAS dando a informação de que a TV CIDADE estaria apta a receber as verbas impositivas destinadas a ela.

No dia 08 de abril de 2022 através de Email, a Área Técnica do SUAS nos informa a respeito da aprovação do COMDEF e da existência da Emenda Impositiva solicitando o envio do PLANO DE TRABALHO e as documentações necessárias para que houvesse o TERMO DE COLABORAÇÃO, o que foi feito a tempo e a hora.

No dia 10 de maio de 2022 foi solicitado documentos remanescentes, tais como CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL e CND DO FGTS, o que foi de fato entregue.

No dia 11 de maio de 2022 Talita de Lima Barbosa, presidente da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE encaminha expediente ao Diretor legislativo respondendo a questionamentos que foram feitos pela REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE a respeito das reuniões da comissão, documento anexo.

No dia 12 de maio de 2022 através do ofício nº 2/2022- DL, em correspondência encaminhada ao presidente da REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, Mário Jéfferson Leite Melo, o senhor Ismael Guimarães Silva, Diretor Legislativo informa a respeito dos projetos que tramitam na casa que dizem respeito ao interesse de PCD (em anexo)

**Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230**

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com

No dia 26 de julho de 2022, representantes da REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, Mário Jéfferson Leite Melo e Claudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo, compareceram para uma REUNIÃO PRESENCIAL no COMDEF, junto a todos os Conselheiros e convidados, para explicar em detalhes o PLANO DE TRABALHO do projeto "CIDADE CIDADÃ - DECIFIENTE TEM VOZ" - o que foi objeto de amplo debate, tendo sido explicado todos os detalhes, como pode ser observado na ATA DA REUNIÃO lavrada pela entidade.

Depois de vencidas todas estas etapas no dia 24 de outubro de 2022, FOI ASSINADO o TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO para que o projeto pudesse ser concluído.

Tendo em vista que, para aprovação da entidade REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE, junto ao COMDEF, foi deferida e que, para que houvesse aprovação da entidade para a EMENDA IMPOSITIVA, fosse necessário participar de reunião presencial para DEBATER e demonstrar o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, com os temas e os protagonistas que seriam convidados, cumpriu-se desta forma a ETAPA do mês 01 e da 02, pois tais reuniões foram decisivas para entendimento do projeto, aprovado por unanimidade, restando a sua complementação com o início da Produção, Captação e imagem e som dos protagonistas e dos especialistas, o que de fato começou a ser feito a partir de 4 de novembro de 2022

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ OBRAS REALIZADAS/ MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

No dia 04 de novembro de 2022 foi gravado nos estúdios da TV CIDADE o presidente da ADV VALE senhor LUIZ ANTONIO PEDROSA, que falou a respeito do PCD deficiente visual. Apontou diversas formas que o poder público e a iniciativa privada teriam para ajudar a combater tais questões. A gravação foi registrada com fotos e em audiovisual que será editado posteriormente.

No dia 04 de novembro de 2022 foi a vez da equipe da TV CIDADE ir até a Câmara Municipal de Taubaté para efetuar a gravação com a Vereadora Talita Cadierante, ela que é presidente da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE. Nos falou a respeito do que o LEGISLATIVO pode avançar para auxiliar na inclusão do PCD.

No dia 04 de novembro, fomos até a residência de CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA, PCD NANISMO, que reportou as principais dificuldades que o nanismo traz para inclusão social, suas dificuldades e anseios. Apontou diversos fatores que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de PCD de Taubaté.

No dia 04 de novembro, também nas instalações da TV CIDADE, recebemos o ex presidente do COMDEF - Flávio Henrique Barroso, que estava inteirado de todo o processo do projeto CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ, pois foi quem colocou em votação o registro da entidade REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE e o projeto em votação no COMDEF, o que aconteceu por unanimidade. Flávio nos deu suas observações a respeito do que pode ser feito para melhorar a inclusão do PCD em Taubaté.

**Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230**

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com

Também no dia 04 de novembro, pedidos a assessoria do SENADOR PAULO PAIM, autor da LB I para que nos mandasse um vídeo com suas impressões sobre as perspectivas da LBI frente ao novo Governo que se iniciara no ano de 2023. Eles foram muitos solícitos, enviaram o vídeo que faz parte deste documentário.

Outras ações estão sendo feitas para completar os 10 (dez) depoimentos previsto no projeto.

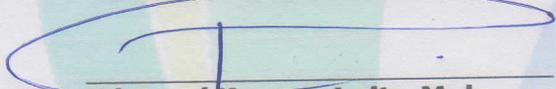
AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS:

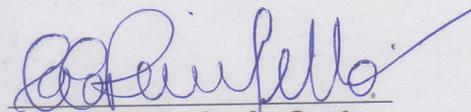
O projeto proposto está sendo executado de forma plena, até aqui sem nível de dificuldade o que possibilitar[á] um resultado excelente frente ao que foi proposto. Ademais já cumprimos as fases 01,02, 03 e a 04 já está bem adiantada de acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Solicitamos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informações atuais sobre o trabalho da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE e quais projetos de lei já foram aprovados até hoje em benefício do PCD. Os expedientes de respostas estão em anexo, inclusive da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE da Câmara Municipal de Taubaté

Taubaté 09 de novembro de 2022


Mário Jefferson Leite Melo
P.L.Melo
Presidente da Entidade


Cláudia Valeria de Castro

Responsável Técnica pelo projeto

05.356.414/0001-71

REDE CIDADE DE
COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

Av. Desembargador Paulo de Oliveira
Costa, 540 - CEP: 12010-230

TAUBATÉ - SP

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com

Emenda 2022 - TV Cidade

1 mensagem

22 de março de 2022 15:12

Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>
Para: Tvcidadetaubate <tvcidadetaubate@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,

Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos;

Considerando que para o exercício financeiro de 2022, foram realizadas 08 indicações de Emendas individuais para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPED, dentre as quais, 01 (uma) está direcionada para a Organização da Sociedade Civil Rede Cidade de Comunicação e Cidadania - TV Cidade - no valor financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vimos por meio deste, informar que para prosseguimento dos trâmites previstos para celebração da parceria, faz-se necessário que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEF, manifeste-se formalmente sobre a atual situação da OSC TV Cidade (a existência de Registro regular), o que consequentemente equivale ao reconhecimento pelo Conselho, quanto ao trabalho desenvolvido pela instituição junto à Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, esclarecemos que foi encaminhado ao COMDEF em 09 de fevereiro do presente, o Ofício nº 10/SEDIS/DASUAS/GT/2022, em que solicita as citadas informações.

Contudo, mediante a urgência do prazo para cumprimento da referida emenda, ressaltamos que como ainda não recebemos devolutiva do Conselho, estamos impossibilitados de iniciarmos as tratativas junto à OSC. Orientamos assim, que a instituição busque no COMDEF orientações sobre a situação apresentada.

Cordialmente,

Cássia Camila - Assistente Social
Gestora da Área Técnica do SUAS

Isabel Pastorelli
Diretora de Administração do SUAS

(12) 3625-5107

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS
Prefeitura Municipal de Taubaté
Praça Félix Guisard, n.º 11, Centro (2º andar) - Taubaté/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

M

Cfj



TVCIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania –

CNPJ -05356414/000171

Ilmo Senhor

Flávio Henrique Barroso

DD presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Referente – Solicitação de REGISTRO da REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Tendo em vista a Vossa Solicitação de documentos das entidades para cadastramento e análise para repasse do FUMPED, com a publicação do DECRETO Nº 15.251 de 25 de fevereiro de 2022, sobre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentamos todos os documentos solicitados no aguardo de vosso deferimento para registro de nossa entidade, que acreditamos, poderemos estar promovendo amplo trabalho, principalmente na área de audiovisual, para auxiliar a desenvolver as atividades deste Conselho, notadamente trabalhando para inserção do deficiente na comunidade nos seus direitos de mobilidade em todos os setores da cidade.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento

Taubaté 24 de março de 2022.


MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

**Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230**

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com

Handwritten initials in blue ink, possibly 'M' and 'EF'.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Taubaté, 24 de março de 2022.

Ofício COMDEF nº 033/2022.

Às

Entidades de atendimento a pessoas com deficiência

Assunto: solicitação de documentos das entidades para cadastramento e análise para repasse do FUMPED

Com a publicação do DECRETO Nº 15.251 de 25 de fevereiro 2022 sobre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA, venho por meio deste solicitar a vossas senhorias os seguintes documentos:

1. Requerimento da entidade solicitando o registro e/ou recadastro
2. Estatuto em Inteiro teor Registrado em Cartório;
3. Ata De Eleição e Posse da Atual Diretoria Registrada em Cartório;
4. Atestado de Antecedentes Criminais de Toda Diretoria;
5. -CARTAO CNPJ;
6. -Balanço Patrimonial e Financeiro do Último Exercício Assinado Pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Com CRC;
7. -Programa Descritivo das Atividades e dos Objetivos, Especificando A Política de Atendimento de cada Programa para o Próximo Exercício;
8. -Relação dos Funcionários Quanto Às Suas Formações e Funções Exercidas na Entidade;
9. -Relatório de Atividades do ano anterior;
10. -Alvará da Vigilância Sanitária
11. Alvará do Corpo De Bombeiros

Lembrando que esses documentos podem ser digitalizados e enviados de forma online pelo mesmo e-mail no qual você recebeu esse ofício.

Com relação aos itens 10 e 11 caso a entidade não possua os devidos alvarás a mesma deve declarar a isenção dos mesmos

Os documentos serão analisados por uma comissão formada por conselheiros do COMDEF e posterior a isso caso a entidade aprovada será elaborada declaração confirmando a aprovação da mesma

Sem mais

MY
ef

Atenciosamente,



Flávio Henrique Barroso
Presidente

7
OK



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Taubaté, 07 de abril de 2022.

Ofício COMDEF nº 044/2022.

À
Área Técnica do SUAS

Assunto resposta referente sobre situação das entidades para repasse de verbas impositivas

Prezada Senhor (a)

O COMDEF TAUBATÉ – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vem por meio deste informar que as entidades ADV-VALE e TV CIDADE estão aptas a receberem as verbas impositivas destinadas as mesmas

Atenciosamente,

Flávio Henrique Barroso
Presidente

Emenda Parlamentar 209.25 - Solicitação de Plano de Trabalho e documentos

1 mensagem

8 de abril de 2022 08:56

Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>
Para: Tvciudadetaubate <tvciudadetaubate@gmail.com>

Prezados (as),

Bom dia!!!

Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos;

Considerando a publicação da Lei Orçamentária Anual nº 5.689 de 17 de Dezembro de 2021, na qual consta as Emendas Parlamentares referentes ao exercício financeiro de 2022;

Considerando o **Ofício nº COMDEF nº44/2022**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que manifesta que as entidades indicadas para recebimento das Emendas Parlamentares/2022 estão aptas a receberem os recursos.

Considerando que a **DSC TV Cidade** recebeu a indicação da seguinte emenda:

- **209.25** - Apoiar a TV Cidade para realização de projetos voltados às pessoas com deficiência. Valor: **R\$ 10.000,00**

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social vem solicitar que seja encaminhado à Área Técnica do SUAS, impreterivelmente até **14/04/2022 (quinta-feira)**, o **Plano de Trabalho** e as **documentações** indicadas pela Lei nº 13.019/2014, para que seja dado prosseguimento aos trâmites necessários para a celebração da parceria.

Segue anexo a relação de documentos a serem enviados e o modelo de Plano de Trabalho.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Kátia de Oliveira
Assistente Social
CRESS 40234

Atenciosamente,

Área Técnica do SUAS
(12) 3625-5107

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS
Prefeitura Municipal de Taubaté
Praça Félix Guisard, n.º 11, Centro (2º andar) - Taubaté/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

2 anexos

Documentos MROSC - 2022.pdf
111K

Modelo - Plano de Trabalho - 2022.doc
69K

ef
17

Emenda nº209.25

5 mensagens

19 de maio de 2022 14:48

Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>
Para: TVCidadetaubate <tvcidadetaubate@gmail.com>

Prezados (ss),

Boa tarde!!!

Considerando as orientações já realizadas sobre ajustes ao plano de trabalho e documentação que está pendente, solicitamos devolutiva quanto a entrega destes documentos para que possamos dar andamento aos trâmites administrativos necessários para execução da **Emenda nº 209.25**.

Aproveitamos esta oportunidade para solicitar que seja enviado também as certidões negativas (as que foram entregues já estão vencidas):

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
- Certificação de Regularidade do FGTS.

Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Kátia de Oliveira
Assistente Social
GRESS 40234

--

Atenciosamente,

Área Técnica do SUAS
(12) 3625-5107

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social -SEDIS
Prefeitura Municipal de Taubaté
Praça Félix Guisard, n.º 11, Centro (2º andar) - Taubaté/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TV Cidade Taubaté Rede Cidade de Comunicação <tvcidadetaubate@gmail.com>
Para: Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>

24 de maio de 2022 13:26

Prezada Katia

Segue em anexo as certidões solicitadas

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
- Certificação de Regularidade do FGTS.

MÁRIO JEFFERSON
REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Amigo é uma espécie em extinção.

2 anexos

Certidão RECEITA FEDERAL NOVEMBRO 2022.pdf
76K

CND FGTS VALIDO ATÉ 13 JUNHO DE 2022.pdf
87K

TV Cidade Taubaté Rede Cidade de Comunicação <tvcidadetaubate@gmail.com>
Para: Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>

13 de junho de 2022 11:09

Bom dia

Prezada KÁTIA, conforme combinado, segue em anexo, PROJETO REVISADO de TV CIDADE para sua conferências e possíveis anotações

OBRIGADO

MÁRIO JEFFERSON

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROJETO CIDADE CIDADA JUNHO 2022.docx
170K

Área Técnica do SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>
Para: TV Cidade Taubaté Rede Cidade de Comunicação <tvcidadetaubate@gmail.com>

14 de junho de 2022 08:42



Câmara Municipal de Taubaté

Ofício nº 095/2022

Taubaté, 11 de maio de 2022.

Ao Senhor
Ismael Guimaraes da Silva
Diretor Legislativo

Caro Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos venho, em atenção a solicitação de informação Protocolo nº 20227, informar que a Comissão de Acessibilidade se reuni quando há a necessidade de deliberação presencial de demandas de sua competência e/ou mediante a solicitação de terceiros (municípios, entidades, conselhos e outros).

Desse modo, no período de 1º de janeiro de 2021 até 26 de março de 2022, a Comissão de Acessibilidade se reuniu 2 vezes para tratar de pautas relacionadas às pessoas com deficiência, sendo elas: garantia de acessibilidade nas vias, calçadas e equipamentos públicos; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Taubaté (COMDEF), Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FUMPED); fiscalização no cumprimento das leis para pessoas com deficiência; fiscalização dos recursos para o Paraesporte e; destinação de emendas parlamentares. Estiveram presentes nessas reuniões um munícipe e dois membros do COMDEF.

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Talita Cadeirante
Vereadora – PSB
Presidente da Comissão de Acessibilidade





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 2/2022 - DL

Assunto: **acessibilidade**

Taubaté, 12 de maio de 2022.

Ao Sr. Mario Jeferson Leite Melo,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, no que concerne ao pedido de informações sobre iniciativas legislativas voltadas à “mobilidade urbana para deficientes”, informo que os tópicos 1 e 2 foram respondidos pela Comissão de Acessibilidade, conforme ofício que segue anexo ao presente.

Quanto aos demais questionamentos, informo o que segue:

3) atualmente tramitam na Câmara Municipal os seguintes projetos voltados para as pessoas com deficiência: **PLO nº 80/2021** (dispõe sobre a concessão de certidões de registro civil em braile a pessoas com deficiência visual por parte dos cartórios do município de Taubaté), **PLO nº 159/2021** (dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias), **PLO nº 1/2022** (dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência visual e da outras providências), **PLO nº 22/2022** (dispõe sobre o uso de carrinhos de compras em supermercados e hipermercados, adaptados para atender às necessidades dos cadeirantes), **PLO nº 47/2022** (dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Taubaté), **PLO nº 55/2022** (estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserção nas placas de atendimento prioritário do símbolo mundial do autismo no âmbito do Município de Taubaté), **PLO nº 62/2022** (dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa extra ou valor adicional para matrícula e/ou mensalidade de alunos com TEA – Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down,

ef
y

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ISMAEL
GUIMARAES DA SILVA
Data: 13/05/2022 13:22:15



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

ou qualquer deficiência física e/ou intelectual nas instituições de ensino no âmbito do Município de Taubaté, e dá outras providências) e PLO nº 63/2022 (dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de vestuário e similares de disponibilizar provedores de roupas adaptados à população com deficiência).

4) Na Lei Orçamentária de 2022 os Vereadores indicaram, por meio de emendas, o valor de R\$ 1.032.100,00 destinado às ações e programas voltados para pessoas com deficiência, conforme planilha que segue anexa.

5) Tramita atualmente o PLO nº 63/2022 que trata da matéria indicada, conforme indicado no tópico 2.

6) Tramita atualmente o PLO nº 22/2022 que trata da matéria indicada, conforme indicado no tópico 2.

7) A Câmara Municipal aprovou a Lei nº 5.364/2017, que dispunha sobre a obrigatoriedade de afixação de sinalização de piso tátil nas dependências dos órgãos municipais, para possibilitar acessibilidade da pessoa com deficiência. Todavia, referida lei foi julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2084953-33.2018.8.26.0000.

8) Na Lei Orçamentária de 2022 não há detalhamento acerca de “investimento para mobilidade urbana para pessoa com deficiência” por meio de programas ou ações.

Sendo que o que cumpria informar, esclareço que todos os projetos estão disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal (processo legislativo), sendo que todas as tramitações são atualizadas em tempo real.

Atenciosamente,

Ismael Guimarães Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nº	INDICAÇÃO DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
188.25	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição e instalação de brinquedos adaptados em praças e parques	27.01.00	5002	2171	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
188.6	Apoiar a entidade Instituto São Rafael de Cegos, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
190.21	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o Programa Esporte para Todos - modalidade paraicelismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Richardson da Padaria
191.16	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o Programa Esporte para Todos - atletas com deficiência.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Adriano Coletor Tigrião
191.20	Apoiar a entidade ADV Vale Taubaté para o custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Adriano Coletor Tigrião
192.1	Construir cobertura para acesso às salas de aula e ao refeitório no Centro Dia da Pessoa com Deficiência.	25.01.00	4002	1107	Investimentos		50.000,00	Tailia Cadeirante
192.10	Reforçar a dotação do Hospital Municipal de Taubaté, para saúde auditiva.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Tailia Cadeirante
192.10	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos para compra de material de construção para reforma dos banheiros do Mercado, de forma que eles fiquem adaptados com acessibilidade.	27.01.00	6001	2335	Outras despesas correntes		20.000,00	Tailia Cadeirante
192.12	Apoiar a Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		3.500,00	Tailia Cadeirante
192.15	Reforçar a dotação do Hospital Municipal de Taubaté, para saúde auditiva.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Tailia Cadeirante
192.19	Reforçar a dotação do Hospital Municipal de Taubaté, para saúde auditiva.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		Tailia Cadeirante
192.5	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição e instalação de brinquedos adaptados em praças e parques.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		150.000,00	Tailia Cadeirante
192.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o Programa Esporte Para Todos (paraicelismo).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Tailia Cadeirante
192.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o Programa Esporte Para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Tailia Cadeirante
192.8	Reforçar a dotação para reforma para garantir a acessibilidade no Museu da Imigração do Quilim "José Lindiani" e Museu da Agricultura "Professor Osny Guarnieri Filho".	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		30.000,00	Tailia Cadeirante
192.9	Reforçar a dotação do Hospital Municipal de Taubaté, para saúde auditiva.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00		Tailia Cadeirante
194.25	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade paraicelismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Paulo Miranda



Autenticar documento em <http://camaratsemppel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nº	INDICAÇÃO DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
194.7	Apoiar a entidade ADV-VALE Taubaté para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		20.000,00	Paulo Miranda
194.8	Apoiar a entidade ASSID - Associação para a Síndrome de Down de Taubaté, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		20.000,00	Paulo Miranda
196.10	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade hocky paralímpica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jesse Silva
196.11	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atleta do projeto Esportes para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jesse Silva
197.14	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe de paraciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
197.19	Apoiar a entidade ADV Vale Taubaté para gestão de recursos humanos.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		7.500,00	Boanerge
202.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe da modalidade paraciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		42.000,00	Rodson Lima Bobi
205.7	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ambulatório de reabilitação Madre Ceclília.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	30.000,00		Diego Fonseca
206.29	Reforçar dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPM.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	24.100,00		Elisa Representa Taubaté
206.30	Reforçar dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para compra de insumos para CEDIC - Centro de Distúrbios da Comunicação.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Elisa Representa Taubaté
206.31	Reforçar dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para compra de material permanente para CEDIC - Centro de Distúrbios da Comunicação.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	36.000,00		Elisa Representa Taubaté
206.5	Apoiar a Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Paraíba para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
207.12	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Goalball.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Serginho
207.15	Apoiar o Instituto São Rafael, Órgão Social e Econômico para Cegos e Deficientes Visuais para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		5.000,00	Serginho
207.26	Apoiar a Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba - ADV-Vale para custeio de suas atividades.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		5.000,00	Serginho
207.32	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade paraciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Serginho
207.34	Reforçar a dotação para custeio de materiais/insumos do CEDIC - Centro de Distúrbios da Comunicação.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Serginho
207.36	Reforçar a dotação para aquisição de materiais permanentes para o CEDIC - Centro de Distúrbios da Comunicação.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	36.000,00		Serginho
207.38	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Serginho
208.29	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais de apoio à locomoção.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	15.000,00		Neneca Luiz Henrique



Autenticar documento em <http://camarasempbel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 390035003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nº	INDICAÇÃO DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
208.5	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Goalball.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
208.7	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade paraatletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Neneca Luiz Henrique
209.21	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade paraatletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Marcelo Macedo
209.22	Reforçar a dotação para manutenção do projeto Esporte para Todos - Madre Cecília.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Marcelo Macedo
209.27	Apoiar a entidade ADV Vale, para manutenção da sua sede.	25.04.00	4005	2146	Outras despesas correntes		15.000,00	Marcelo Macedo
211.3	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade paraatletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Moises Luciano Pirullo
TOTAL						409.100,00	623.000,00	
TOTAL							1.032.100,00	



Autenticar documento em <http://camerasesempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>
com o Identificador 390035003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

INTEIRO TEOR DA ATA QUE APROVOU O PROJETO "CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ" no COMDEF.

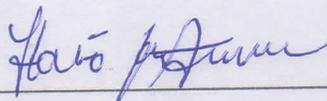
ATA da 7ª Reunião Ordinária do COMDEF - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada presencialmente. Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois e vinte e dois, 9h, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do COMDEF para tratar das seguintes pautas: 1 - Leitura e discussão e aprovação de atas anteriores. 2 - **Discussão e votação do plano de trabalho da TV Cidade.** 3 - Eleição para cargos da mesa diretora. 4 - Devolutiva da reunião com o CREAS (e-mail recebido); 5 - Organização de comissões atestado de funcionamento das entidades e fiscalização do conselho. 6 - Discussão referente à documentação e legalização das Entidades participantes do conselho. 7 - Proposição dos vereadores - Encaminhamentos finais (fala de convidados). Foram participantes os seguintes conselheiros: Anderson de Souza Cruz - conselheiro suplente no exercício da titularidade; Paulo Henrique de Souza Castro - conselheiro titular; Benedito de Freitas - conselheiro titular; Eder Adriano Costa - conselheiro suplente; Igor Ferreira da Silva Ribeiro - conselheiro suplente no exercício da titularidade; Sharlene Aparecida Neves - conselheira suplente no exercício da titularidade; Marcelo dos Santos - conselheiro suplente no exercício da titularidade; Flávio Henrique Barroso - conselheiro titular; Joana D'Arc Teixeira Pinto - conselheira titular; Samanta Viviane dos Santos - conselheira suplente no exercício da titularidade. Registramos a **participação dos convidados: Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo; Mário Jefferson Leite Melo;** Adalgisa Américo de Souza; Ana Paula do Nascimento, Vanessa Silva; Isa Márcia Pasin Santos; Fernando Borges Correia Filho. Ausências justificadas: Fabrine dos Santos Avelísio; Carolina Aarão Silva . O Presidente deu início à reunião cumprimentando a todos e em seguida pediu que fossem lidas as atas anteriores para a aprovação dos conselheiros. Sra Isa , leu as Atas das seguintes reuniões (4ª, 5ª e 6ª ordinárias) e colocou para aprovação. Atas aprovadas por unanimidade. Sr Flávio passa a palavra ao Sr Jeferson que se põe a explicar o projeto da TV Cidade e como será usada a verba da emenda impositiva no valor de dez mil reais e que essa quantia já não é o suficiente para o projeto completo. Reflete a questão de TV Cidade participar do COMDEF e interpreta que somos cidade cidadã e que a pessoa com deficiência tem voz. Sra Claudia (também da TV Cidade) toma a palavra e explica que já fizeram um trabalho nesses moldes ,mas voltado para crianças com deficiência e agora o foco é o adulto e o idoso com deficiência .Diz que já fizeram uma etapa para descobrir o que a cidade faz pelas crianças PCDs. Onde a cidade evolui para essa população? Não percebemos que não há adaptação para ela. Não tem área de lazer , as escolas frequentadas por essas crianças não são adaptadas, então , nesse primeiro momento ouvimos as crianças e, agora é a vez dos adultos. A cidade precisa pensar! Um exemplo, é a Avenida do Povo que tem espaço para a pessoa com deficiência ,mas tudo o que acontece é lá no meio, e o espaço adaptado fica

1
0

atrás .A ideia do projeto é colocar nossa indignação para a cidade pensar.A ideia é falar com pessoas com deficiência de todos os setores e saber o que a sociedade pode fazer.A cidade está preparada para essas crianças que serão futuros adultos , e os adultos, idosos com deficiência? Sr Jeferson ressalta a LBI e complementa que a pessoa com deficiência não tem que se adaptar à cidade, e sim, a cidade a elas.Cita alguns exemplos que ocorrem em lojas da cidade. Diz que esse projeto é uma provocação para que haja uma discussão a respeito. Não temos o poder de mudar, mas colocar para pensar.Sra Adriana observa que é muito complicado , pois vemos a falta de inclusão na escola .Toda criança tem direitos ,vê essa dificuldade enfrentada pelo filho , fala como mãe, também ouve outras mães com as mesmas dificuldades e cita a Escola Madre Cecília, que para ela,hoje está virando um depósito de crianças. Sra Samanta declara que esse conselho não é inclusivo e relata sua experiência e problemas que enfrenta, fala da acessibilidade atitudinal e cita as reuniões (híbridas) e que somente os representantes do Poder Público estão aqui ou levariam falta e que os outros conselheiros não conseguem participar. Não adianta nada um projeto, se próprio conselho não é acessível e alerta que só ela e Flávio são representantes da pessoa com deficiência presentes na reunião, e, portanto, não tem quórum para votação. Sr Flávio questiona se a falta de acessibilidade do conselho que ela sinaliza é sobre o acesso ao Solar ou sobre reuniões, pois sobre as reuniões , já foi discutido o assunto e o conselho não tem equipamentos para tal. Sra Samanta responde que tem que ter, e Sr Flávio diz que é inviável. Sr Flávio confessa que se sentiu desacatado. Sra Samanta diz que ele não foi desacatado , e sim, questionado. .Diz que o conselho é omissivo e que o Presidente não tem atitude e que não gosta de ser afrontado . Sr Flávio decide que essa discussão está encerrada. Sr Fernando se pronuncia sobre a clareza do Regimento do conselho sobre a votação (maioria + 1) e salienta que tem quatro instituições presentes e que poderá ocorrer a votação.Sra Claudia retoma a palavra para encerrar sua apresentação sobre o projeto e diz que são mídia e que estão colocando a mídia para ouvi-los e que estenderão a todos os usuários. Taubaté é uma cidade antiga que precisa de adaptação. Sr Flávio coloca o projeto em votação, e, é aprovado por unanimidade. Passa-se para outro item da pauta , mesa diretora. Sr Flávio observa que essa situação não pode continuar, todos criticam ,mas ninguém se dispõe a compor a mesa e pergunta se algum conselheiro se habilita. Sra Samanta se apresenta para a composição da mesa. Sr Fernando observa que um dos complicadores é a suplência e também o fundo que precisa de um responsável. Ressalta que o primeiro passo é a reformulação do Regimento que deverá ser aprovado em reunião extraordinária e sua convocação com quinze dias de antecedência. Salienta que outra tarefa importante é o cadastramento das Entidades e as perdas que acarretam por falta deste, e acrescenta que a fragilidade das Entidades desse conselho é exatamente o cadastramento e a mesa diretora. Sr Flávio e Sra Samanta novamente discutem o assunto ; acessibilidade do conselho. Flávio dá prosseguimento à pauta e cita a devolutiva do CREAS e diz que foi só uma dúvida e nada de importante o assunto. Pergunta a Sra Samanta sobre sigilo de



procedimento e Sra Samanta esclarece sobre o assunto da Instituição São Rafael e informa que no Pen Drive tem muita informação sobre o processo. Sr Flávio anuncia que não é oficial ,mas que parece que houve uma renúncia .Sr Fernando retoma a palavra e esclarece sobre resoluções, cadastramento de entidades e sugere que se formem comissões de trabalho. Segue para a pauta legislação, e Sr Fernando se responsabiliza pela alterações. Sr Flávio segue para a leitura de emails. Sr Benê pede a palavra e alerta para que reflitam sobre Indicações de conselheiros do poder Público e o método de escolha, pessoas indicadas sem que sejam consultadas. Sr Flávio agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a Ata, que segue assinada pelo Presidente do Conselho e, por todos os conselheiros presentes, em lista anexa.



Flávio Henrique Barroso .

Presidente do Conselho





TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

APRESENTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ" NO COMDEF



Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

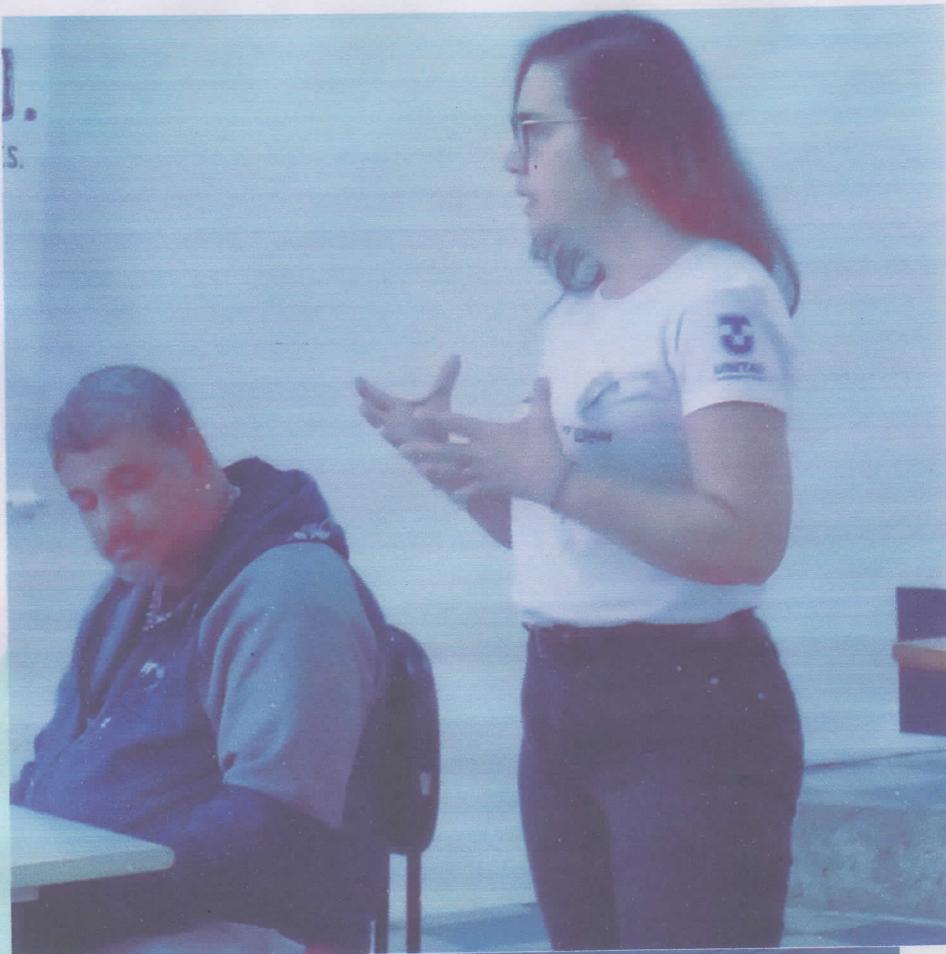
tvcidadetaubate@gmail.com



Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



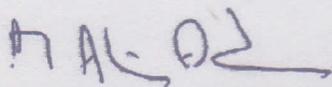
TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, **LUIZ ANTONIO PEDROSA**, portador do RG/RNE/Passaporte 16949646-6 e do CPF nº 047 545 798 -60, domiciliada na cidade/estado, TAUBATÉ - SP, **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE**, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais na obra "**CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ**", e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Taubaté 04 de novembro de 2022.



LUIZ ANTONIO PEDROSA - CEDENTE

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

- LUIZ ANTONIO PEDROSO - ENTREVISTA NA TV CIDADE



Ex
7

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



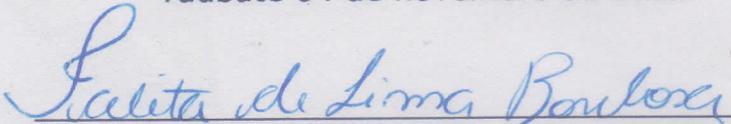
TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, **TALITA DE LIMA BARBOSA**, portador do RG/RNE/Passaporte nº 39.548.354-2 e do CPF nº 448.482.798-01, domiciliada na cidade/estado, TAUBATÉ - SP, **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE**, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais na obra "**CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ**", e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Taubaté 04 de novembro de 2022.


TALITA DE LIMA BARBOSA - CEDENTE

OK
J

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro, Taubaté - SP CEP
12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

- VEREADORA TALITA CADEIRANTE - ENTREVISTA NO GABINETE DA VEREADORA



Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com

of
7



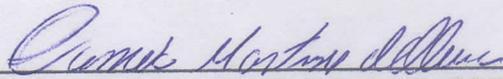
TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, **CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG/RNE/Passaporte 46.768.837-0 e do CPF 389.565.398-55, domiciliada na cidade/estado, TAUBATÉ - SP, **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE**, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais na obra "**CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ**", e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Taubaté 04 de novembro de 2022.



CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA - CEDENTE

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



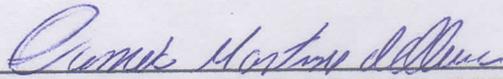
TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, **CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG/RNE/Passaporte 46.768.837-0 e do CPF 389.565.398-55, domiciliada na cidade/estado, TAUBATÉ - SP, **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE**, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais na obra "**CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ**", e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Taubaté 04 de novembro de 2022.



CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA - CEDENTE

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

CAMILA MARTIS DE OLIVEIRA – ENTREVISTADA EM SUA RESIDÊNCIA



Handwritten signature

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com



of
3

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com



of
y

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, **FLÁVIO HENRIQUE BARROSO**, portador do RG/RNE/Passaporte 431043796 e do CPF nº 306 448 918 - 66, domiciliada na cidade/estado, TAUBATÉ - SP, **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - TV CIDADE**, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais na obra "**CIDADE CIDADÃ - DEFICIENTE TEM VOZ**", e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Taubaté 04 de novembro de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE BARROSO - CEDENTE

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

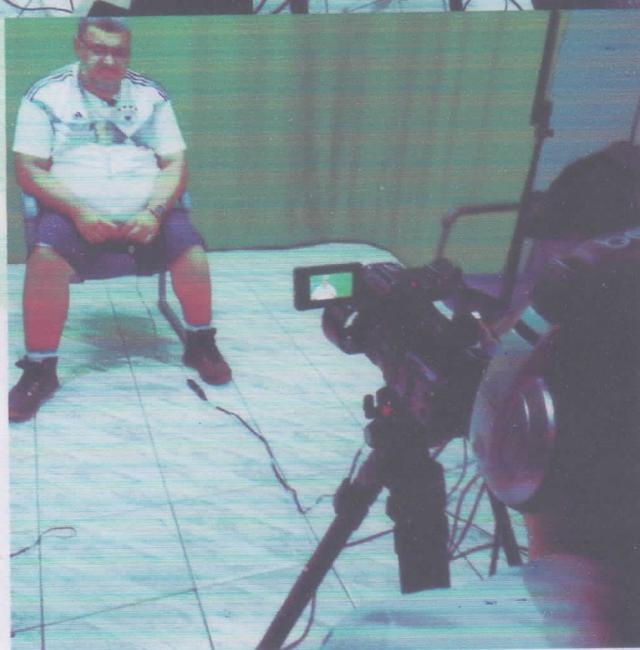
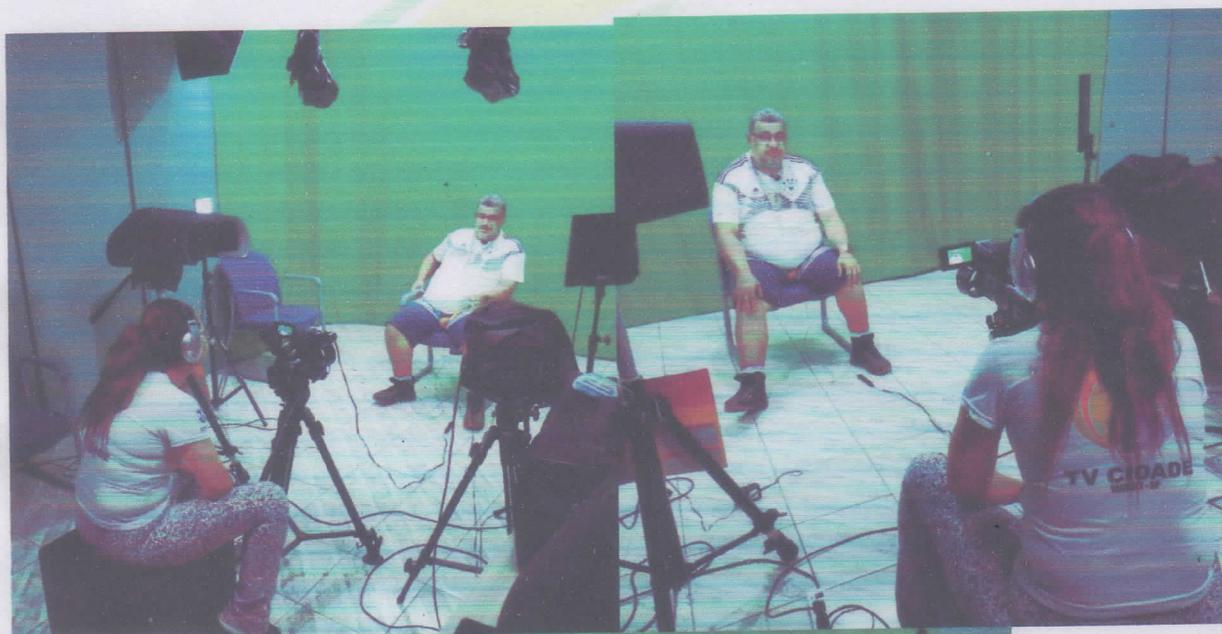
tvcidadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

FLÁVIO HENRIQUE BARROSO – ENTREVISTADA NA TV CIDADE TAUBATÉ

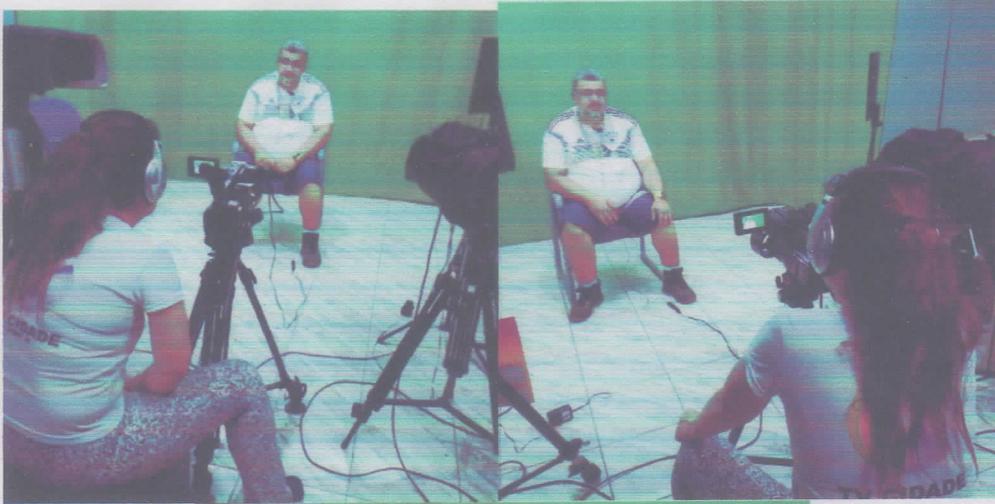


Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvcidadetaubate@gmail.com

Ref
2



ef
7

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com



TV CIDADE TAUBATÉ

Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
CNPJ - 05356414/000171

SENADOR - PAULO PAIM - AUTOR DA LBI - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

MATERIAL CEDIDO POR SER GABINTE

ENVIADO POR TRANSFER

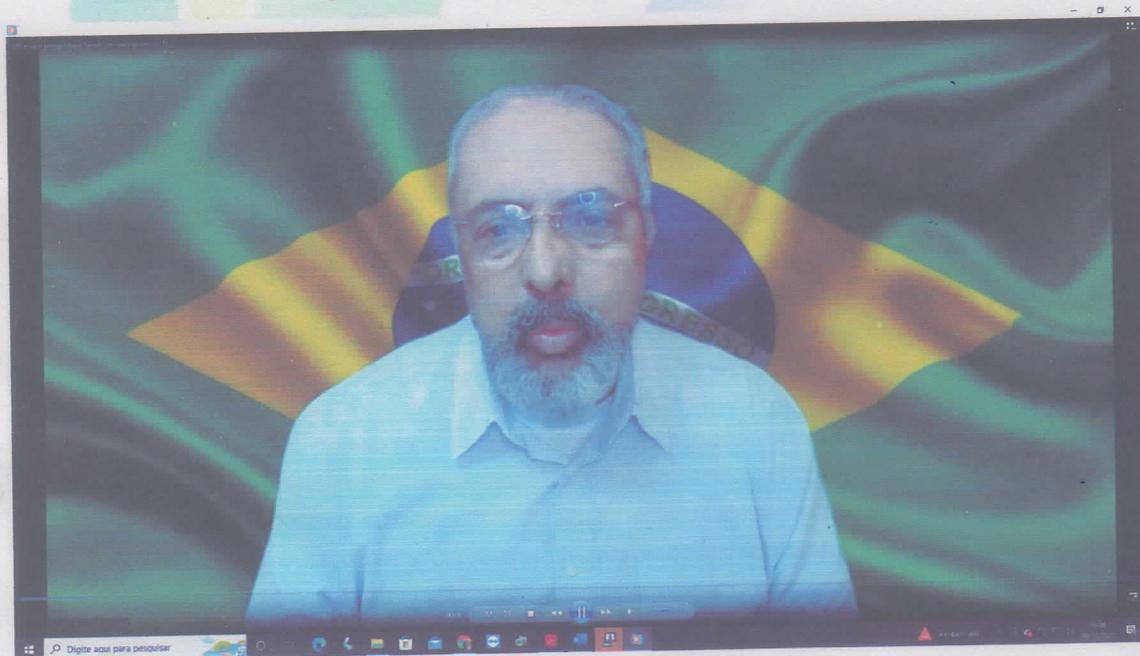
LBI e suas perspectivas frente ao novo governo.

Senador Paulo Paim

Acesse -> <https://we.tl/t-mLxWqr9edy>

TEMA LBI E SUAS PERSPECTIVAS FRENTE AO NOVO GOVERNO

POR SER FIGURA PÚBLICA DISPENSA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.



Ref
2

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro,
Taubaté - SP CEP 12010-230

+55 (12) 98150-8960

tvciadetaubate@gmail.com